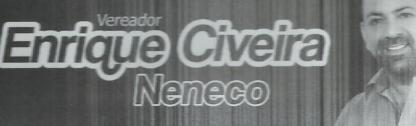
Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, na do Livramento - RS, 97573-432 efone: (55) 3241-8600





Ilustríssimo Senhor **Aquiles Pires** Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

078/2022

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Sólicito que seja encaminhada cópia na íntegra do Processo Administrativo 11275/2017 - INEXIGIBILIDADE 020/2017, incluindo os Termos Aditivos.

Santana do Livramento, 21 de Julho de 2022.

Enrique/Civeira/- NENECO VEREADØR – PDT

Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo; Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente: IV - o cumprimento da leis e das decisões judiciais.